

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA SLC VIAGENS

3.1 Grupos 1 e 2 - Passagens aéreas, terrestres, marítimas e serviços correlatos nacionais e internacionais

PERGUNTA 1:

f) Proceder à recepção e/ou o acompanhamento e apoio para embarque e desembarque de passageiros, individualmente ou em grupo, em viagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais, sempre que solicitado pela ADAPS; Pergunta: o serviço solicitado tem um custo alto para as agências, pois são executados por empresas de receptivo, a ADAPS irá arcar com os custos do serviço?

RESPOSTA 1:

Os serviços serão solicitados eventualmente e, quando solicitados, a ADAPS arcará com os custos, desde que apresentados previamente, ou, ainda, após aprovação da unidade gestora.

A CONTRATADA cobrará a Remuneração do Agente de Viagens – RAV e os demais custos envolvidos serão pagos nas condições da cláusula 13.1 do Termo de Referência.

j) Possibilitar o pagamento via cartão de crédito da CONTRATADA ou transferência bancária para todas as operações necessárias, sempre que observada a melhor

PERGUNTA 2:

condição para a ADAPS; Pergunta: Por conta do volume considerável das transações tal exigência compromete o caixa da empresa, sendo uma transação imediata ou seja pagamento imediato ao fornecedor, gostaria de saber a periodicidade da demanda e prazo de pagamento da ADAPS para o serviço?

RESPOSTA 2:

A contratação em questão visa atender a demanda da ADAPS na execução do Programa Médicos pelo Brasil, porém, trata-se de agência recém-criada, não tendo, de momento, uma série histórica de serviços que possam ser utilizados como parâmetro.

Contudo, existe uma previsão de deslocamento de médicos durante a execução do Programa Médicos Pelo Brasil. Considerando que a previsão de ingresso dos médicos bolsistas se dará de forma escalonada e que esses profissionais terão que se deslocar a cada 8 semanas para a Unidade Básica de Saúde do médico tutor, prevemos que 4385 médicos se deslocaram no ano de 2022, perfazendo um total de 15008 viagens entre trechos de ida e volta, bem como hospedagem durante uma semana de tutoria.

Informa-se, ainda, que o prazo de pagamento está estipulado na cláusula 13.1 do Termo de Referência.

3.2 Grupo 3 - Hospedagem Internacional:

PERGUNTA 3:

b) Possibilitar o pagamento via cartão de crédito da CONTRATADA ou transferência bancária para os hotéis, sempre que observada a melhor condição para a ADAPS; e Pergunta: Por conta do volume considerável das transações tal exigência compromete o caixa da empresa, sendo uma transação imediata ou seja pagamento imediato ao fornecedor, gostaria de saber a periodicidade da demanda e prazo de pagamento da ADAPS para o serviço ?

RESPOSTA 3:

Não sabemos a periodicidade de viagem internacional e o prazo de pagamento está estipulado na cláusula 3.1 do Termo de Referência.
Com relação ao comprometimento do caixa da empresa, ressaltamos que são condições de habilitação técnica a comprovação de execução anterior no quantitativo e valores compatíveis com o estimado nessa contratação.

3.3 Grupo 4 - Seguro de Viagens Internacionais:

PERGUNTA 4:

a) Contratação de serviço de seguro de viagens para o exterior, obtenção de vistos consulares; contratações de guias e outros eventuais serviços complementares que estejam diretamente vinculados com a finalidade da viagem e sejam solicitados pela ADAPS: Pergunta: a ADAPS irá arcar com os custos para obtenção de vistos consulares, guias e eventuais serviços complementares?

RESPOSTA 4:

A ADAPS arcará com todos os custos envolvidos na obtenção de vistos consulares, contratações de guias e outros eventuais serviços complementares.

PERGUNTA 5:

c) Organizar e apoiar traslados em território nacional e no exterior, sempre que solicitado; Pergunta: a ADAPS irá arcar com os custos?

RESPOSTA 5:

A ADAPS arcará com todos os custos envolvidos.

ISRAEL SILVA DE MORAES
PREGOEIRO